

DECRETO MUNICIPAL Nº 6676 – 27/05/25 – CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO MUNICIPAL Nº 6677

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que nos termos da Lei Federal nº 8142/90, a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo para as deliberações da Política de Saúde Pública no âmbito municipal.

DECRETA:

Art. 1º Conforme Deliberação do Conselho Municipal de Saúde, ocorrida em reunião extraordinária dia 27 de maio de 2025, fica convocada a VIII Conferência de Saúde do Município para dia 04 de julho de 2025, tendo como tema central “SUS Para Todos: Acesso e Qualidade na Atenção à Saúde e Desafios da Gestão Pública Municipal”.

Art. 2º A Conferência de Saúde será realizada no Teatro Municipal, situado na Praça dos Imigrantes, nº100, Bairro Lagoinha.

Art. 3º A Conferência será presidida pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município, e, na sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas decorrentes com a realização deste evento correrão à conta de recursos próprios previstos nos orçamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 28 de maio de 2025.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal